

**ATA DA 587ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ**

Aos sete dias do mês de outubro de ano de dois mil e dezenove, às nove horas, no Edifício Sede da Administração da CDP, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 41, reuniu-se o CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP, com a presença dos Conselheiros: ROBERTO BEIER LOBARINHAS (Presidente); ANDRÉ LUIS LUDOLFO (Titular); FERNANDA RUMBLESERGER (Titular). Convidado(s): Mauro Henrique Barreiros dos Santos (Diretor Administrativo-Financeiro – DIRAFI); Amanda Karolina Malcher (Gerente Financeira – GEFINS); Maria da Conceição Campos Cei (Gerente Jurídica – GEJURI); Edna de Almeida Pires (GEAUDI em exercício). **1.0- Abertura dos Trabalhos.** Constatado o quórum necessário, foi declarada a abertura dos trabalhos, passando apreciação dos itens da pauta. **2.0- Ordem do Dia: 2.1- Execução do Programa de Dispêndios Globais (PDG)/agosto de 2019 e Orçamento de Investimento (OI), data-base 30/09/2019, para conhecimento e apreciação. Relatora: Amanda Karolina Malcher (GEFINS).** O CONFIS tomou conhecimento dos relatórios apresentados. Na oportunidade, este Conselho foi informado a respeito de Plano de Ação implementado nesta CDP objetivando, dentre outros, a melhoria do percentual de execução do OI da CDP. Este Conselho solicita que seja a apresentado, na próxima reunião, relatório gerencial com acompanhamento e esclarecimentos das razões do baixo percentual de execução. **2.2- Fluxo de Caixa em setembro de 2019 em aproximadamente R\$ 31.600.000,00 (trinta e um milhões e seiscentos reais), para conhecimento e apreciação. Relatora: Amanda Karolina Malcher (GEFINS).** O CONFIS tomou conhecimento. **2.3- Resumo das Receitas da CDP. Relatora: Amanda Karolina Malcher (GEFINS) até setembro de 2019.** O CONFIS tomou conhecimento. **2.4- Relatório de Auditoria Interna nº 01/2019 – Licitações, Dispensa e Inexigibilidade, para conhecimento e apreciação. Relator (a): Edna de Almeida Pires (GEAUDI em exercício).** O CONFIS tomou conhecimento, endossou as recomendações de números 01 a 13 constantes do relatório da GEAUDI e, diante da gravidade das constatações, solicita que sejam encaminhadas a este Conselho pela Diretoria Executiva respostas quanto ao atendimento das recomendações, no prazo de 30 (trinta) dias. **2.5- Cópia(s) da(s) Ata(s) de Diretoria Executiva (DIREXE) 1248ª, 1249ª, 1250ª, 1251ª e 1252ª Reuniões Ordinárias, para conhecimento.** O CONFIS tomou conhecimento e: a) com relação ao item 1.14 da Ata da 1248ª R.O da DIREXE, a GEJURI apresentou a este Conselho esclarecimentos sobre do Processo nº 2350/2019 (Contratação de Consultoria Tributária) no que tange à legalidade da contratação. O CONFIS solicita o encaminhamento dos autos do processo para apreciação deste Conselho. **2.6- Relatório de Ações Judiciais Cíveis e**

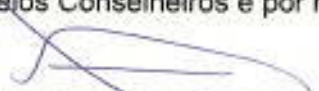





**Trabalhistas, com classificação de risco. Relatora: Maria da Conceição Campos Cei (GEJURI).** O CONFIS tomou conhecimento dos relatórios apresentados. A GEJURI salientou a diminuição expressiva do passivo trabalhista na CDP. **2.7- Relatório de Assessoria do CONFIS, contendo: Recomendações e Solicitações Pendentes; e Balancetes (julho de 2019). Relator: Representante Aguiar Feres.** O CONFIS tomou conhecimento. Na oportunidade, este Conselho registrou informação do relatório no sentido de que foi ressalvada a análise de processos cíveis que não foram revisados, em virtude da complexidade do relatório fornecido pela assessoria jurídica. Ademais, o CONFIS registra que a Assessoria não recebeu as seguintes informações: Folha de pagamento analítica dos meses de julho, agosto e setembro/2019; Cópias das guias de recolhimento de INSS, FGTS, IRRF, PIS Folha; Relação de funcionários com "nº de avos" de férias vencidas em 30/09/2019; Memória de cálculo do 13º salário em 30/09/2019; Memória de cálculo da provisão de férias em 30/09/2019. O CONFIS solicita que sejam encaminhadas as informações pendentes, notadamente da área de RH e contabilidade, para análise da Assessoria, impreterivelmente na próxima reunião. Na oportunidade, a GEJURI acordou com o Conselho que encaminhará informações na próxima reunião a respeito dos apontamentos de depósitos e bloqueios judiciais, bem como sobre a provisão para contingências. Este Conselho solicita que sejam encaminhadas informações a respeito da relação de contratos, convênios e termos aditivos. **3.0- Assuntos Gerais: 3.1- CI/DIRAFI nº 144/2019, de 03/10/2019 – Encaminha Nota Técnica Conjunta nº 01/2019 a respeito da disponibilidade orçamentária de 2019, para atender as rubricas de Propaganda e Publicações Oficiais, bem como orientação nº 02/2019 emitida pela André Proença Consultoria Tributária sobre a dispensa de publicação de Demonstrações Financeiras em jornais.** O CONFIS tomou conhecimento e solicita informações a respeito do resultado do processo de sindicância a respeito da publicação do Balanço de 2019 em dois jornais de grande circulação, o qual está sendo analisado pela Comissão Permanente de Sindicância da CDP. **3.2- O CONFIS solicita sejam encaminhados esclarecimentos a respeito da estabilidade do sistema SENIOR ERP, tendo em vista o atraso na entrega das informações. 3.3- O CONFIS endossa as solicitações registradas e não respondidas em sua Ata anterior, notadamente com relação aos apontamentos constantes no relatório de assessoria a respeito de adiantamento a empregados, Acordo Coletivo de Trabalho, retirada de adicional de risco e terceirização de serviços. Este Conselho solicita, ainda, que sejam encaminhadas informações a respeito dos Contratos de Arrendamentos. 3.4- No que tange ao controle de certidões, a GEJURI informou que a Certidão Estadual está *sub judice*, quanto à Certidão de Abaetetuba refere-se a uma questão trabalhista em que estão sendo tomadas providências para regularização. 3.5- Este**



Conselho solicita que seja realizada apresentação com relação à execução do Plano de Negócios/2019 e proposta para 2020 na próxima sessão. A próxima reunião ordinária será nos dias 31/10 e 1º/11/2019, em Belém. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos tendo eu, LÍVIA FLÁVIA SILVA DA SILVA, Secretária dos Órgãos Colegiados lavrado esta Ata, que vai assinada pelos Conselheiros e por mim.

  
**ROBERTO BEIER LOBARINHAS**  
Presidente do CONFIS/CDP

  
**ANDRÉ LUÍS LUDOLFO DA SILVA**  
Conselheiro Fiscal (Titular)

  
**FERNANDA RUMBLESPERGER**  
Conselheira Fiscal (Titular)

  
**LÍVIA FLÁVIA SILVA DA SILVA**  
Secretária dos Órgãos Colegiados